

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N°, de 2017. (Dos Srs. PEPE VARGAS e JONES MARTINS)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei sob n.º 5.559/2016, que "Dispõe sobre os direitos dos pacientes e dá outras providências".

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, que sejam convidadas as seguintes pessoas para debatermos, no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família, o PL 5559/16, que estabelece o Estatuto dos direitos do paciente:

- Sr. Rogério Amoretti, médico, psicanalista, integrante do Comitê de Bioética do Grupo Hospitalar Conceição (GHC), no Estado do Rio Grande do Sul;
- 2) Sra. Aline Albuquerque de Oliveira, advogada da União, professora, doutora em Ciências da Saúde pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade de Brasília, possui entre outros Pós-Doutorado em Direito Humano à Saúde;
- 3) Um(a) representante indicado pelo Ministério da Saúde.



JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de discussão, assim como a de apresentação da matéria legislativa decorrem da convicção sobre a importância em positivarmos na lei os direitos do paciente, como forma de qualificar a promoção do cuidado em saúde. Esse debate possibilitará o aperfeiçoamento da proposta original, contando com as contribuições de parlamentares, entidades representativas dos profissionais de saúde, dos prestadores de serviços públicos e privados e dos usuários destes serviços.

Desta forma, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 25 de setembro de 2017.

PEPE VARGAS
Deputado Federal PT/RS

JONES MARTINS
Deputado Federal PMDB/RS